

da Ata nº 18. A Presidente Alice Okada de Oliveira passa a palavra a conselheira Susana de Vasconcelos Dias que relata sobre a realização das Audiências Concentradas, na instituição Lar Escola Cairbar SCHUTEL – casa 3, que contou com participação de representantes de SMADS, SME, SMS, CMDCA, Conselheiros Tutelares, Defensor Público e Juiz Titular da Vara da Infância e Juventude do Fórum Regional XI – Pinheiros, sobre os PIA - Plano Individual de Atendimento, nos 14 processos que envolvem 28 crianças e adolescentes, das quais 19 foram reintegradas a sua família de origem e 4 destituição

do poder familiar, envolvendo 09 crianças e adolescentes. A conselheira sugere que sejam realizados cursos de capacitação para a elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA, respeitando o estabelecido na Resolução nº 01/2010 Conjunta COMAS e CMDCA. Comissão de Relações Interinstitucionais: O Senhor Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, coordenador, informa o desligamento, da comissão, do conselheiro Demilson Oliveira dos Santos e convida a todos os conselheiros para participar desta comissão que reúne-se as 9h00 das terças-feiras; o conselheiro Felix Castilho, fará parte desta comissão.

Em seqüência iniciou-se a Avaliação dos Processos de Inscrição e Renovação de Inscrição de Entidades para Deliberação do Plenário, conforme quadro abaixo:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Situação	CAS
9	Grupo Assistencial Emmanuel	61.057.246/0001-94	25/8/2010	Renovação	Norte
314	Associação Palas Athena do Brasil	43.310.283/0001-80	11/2/2010	Renovação	Sudeste
531	Centro de Promoção Humana São Joaquim Sant'Ana	57.814.386/0001-92	8/7/2010	Renovação	Sul
613	Associação Nacional de Educação Companhia de Maria	33.646.704/0001/95	9/3/2010	Renovação	Centro-Oeste
753	Instituto Gabriel Barreto Sogari	04.601.038/0001-70	16/3/2010	Renovação	Sul
760	Centro de Estudos do Hospital Monumento	05.251.710/0001-08	10/8/2010	Renovação	Sudeste
882	Grupo Assistencial os Samaritanos	50.255.546/0001-61	10/5/2010	Renovação	Sul
891	Igreja Batista em Vila Pompéia	62.999.172/0001-78	18/8/2010	Renovação	Centro-Oeste
1222	Associação Religiosa e Civil de Ação Social	07.760.384/0001-90	14/5/2010	Renovação	Sudeste
1629	União dos Moradores da Favela do Jardim Colombo	58.933.391/0001-87	16/6/2010	Inscrição	Centro-Oeste

Protocolo	Nome	CNPJ	Situação	CAS
9	Grupo Assistencial Emmanuel	61.057.246/0001-94	Renovação	Norte
314	Associação Palas Athena do Brasil	43.310.283/0001-80	Renovação	Sudeste
531	Centro de Promoção Humana São Joaquim Sant'Ana	57.814.386/0001-92	Renovação	Sul
613	Associação Nacional de Educação Companhia de Maria	33.646.704/0001/95	Renovação	Centro-Oeste
753	Instituto Gabriel Barreto Sogari	04.601.038/0001-70	Renovação	Sul
760	Centro de Estudos do Hospital Monumento	05.251.710/0001-08	Renovação	Sudeste
882	Grupo Assistencial os Samaritanos	50.255.546/0001-61	Renovação	Sul
891	Igreja Batista em Vila Pompéia	62.999.172/0001-78	Renovação	Centro-Oeste
1222	Associação Religiosa e Civil de Ação Social	07.760.384/0001-90	Renovação	Sudeste
1629	União dos Moradores da Favela do Jardim Colombo	58.933.391/0001-87	Inscrição	Centro-Oeste

Protocolo	Nome	CNPJ	Situação	CAS
512	Instituto Ayrton Senna	00.328.072/0001-62	DEFERIDO	
714	Grão da Vida	55.871.974/0001-32	DEFERIDO	

Protocolo	Nome	CNPJ	Situação	CAS
1166	Associação Casa dos Deficientes de São Miguel Paulista	03.324.868/0001-35	DEFERIDO	
1253	Sociedade Beneficente União Fraterna	62.462.650/0001-06	INDEFERIDO	

Protocolo	Nome	CNPJ	Situação	CAS
692	Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos	53.818.191/0001-60	DEFERIDO	

Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos: a conselheira Ana Lucia Caro Antonio informa que a comissão continua a análise da Portaria 28 - substitutiva, e que aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dez a comissão reunir-se-á em período integral. A Senhora Presidente, comunica que aos três de setembro de dois mil e dez, ela e as conselheiras Deusitan Alves Feitoza e Maria Aparecida Nery da Silva Visitaram a Casa Lar – Aldeias Infantis SOS Brasil, localizado na Zona Sul do município de São Paulo. Durante o resumo de como foi a visita a conselheira Deusitan Alves Feitoza completou com a informação de que no espaço são acolhidas Crianças e Adolescentes de ambos os sexos e de várias idades, em número não superior a nove, sob a responsabilidade de uma "mãe" social, contratada de acordo com a Lei nº 7.644/87; as Crianças e Adolescentes são encaminhados pelo Juizado da Infância e da Juventude ou pelos Conselhos Tutelares, assegurando assistência integral (alimentação, saúde, educação, lazer, esporte e atividades culturais). Grupo de Trabalho de Monitoramento, Avaliação e Encaminhamento das Deliberações da VII e VIII Conferência do Município de São Paulo: Leitura da Minuta de Resolução COMAS/ SP de 09/09/2010 que dispôs sobre a Constituição da Comissão Organizadora Central da IX Conferencia. O conselheiro Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho explicita que na pauta não consta a aprovação da minuta e que é importante ter transparência. Solicita que toda aprovação de resolução seja descrita na pauta sendo claro os termos: LEITURA e APROVAÇÃO. A secretária executiva Susana de Almeida Silva esclarece que esta minuta de resolução é apenas uma formalização da comissão, pois os nomes dos membros já tinham sido aprovados numa plenária anterior. Os conselheiros propõem que esta minuta seja levada para leitura e aprovação excepcionalmente, que não seja uma situação que ocorra constantemente. Proposta de Minuta aprovada por unanimidade. A Presidente dá os informes a seguir: 1. A seguir a Presidente esclarece sobre o preenchimento do questionário CENSO – SUAS, e que a data limite para o encaminhamento é vinte e três de setembro de dois mil e dez. O questionário foi apresentado e seu preenchimento contou com a colaboração de todos. 2. Inauguração do Espaço de Convivência Rua da Mooca, ocorreu no dia 08/09/2010, às 10h00. A Presidente representou o Conselho 3. Em seguida foi apresentado o editais de números 174, a 183/SMADS/2010 que prevê a realização de Audiências Publicas destinada a seleção de Entidades Sociais com vistas ao estabelecimento de parcerias com a Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social para o oferecimento do serviço de assistência social. 4. CONVITE: SINDICONT-SP, Palestra: Lei 12.101/2009 e Decreto 7.237/2010 – Recadastramento, Plano de Atendimento e Relatórios a realizar-se no dia dezesseis de setembro de dois mil e dez. Nada mais havendo a tratar, às 17h00 a presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, complementada pela lista de presença dos participantes. A ata foi redigida pela 1ª Secretária Fabiola Alves Lima, após apreciação, feitas as devidas alterações do plenário, foi aprovada, com abstenção dos conselheiros Carlos Nambu e Silvana Cappellini, Saimon Leal Pereira, Dulcinea Pastrello, Maria Aparecida Nery e publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Coordenadoria de Gestão Administrativa

SUPERVISÃO DE SUPRIMENTOS
RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas, as empresas abaixo relacionadas para retirar as Notas de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando a partir da data desta publicação, no Setor Técnico de Compras da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizado na Rua Libero Badaró, 569, 2º andar – Centro – SP, no horário das 9h00 as 18h00.

Nº Processo	Nº de Empenho	Nome da Empresa
2010-0.232.679-2	99077	Agribom Comercial Ltda - ME
2010-0.229.686-9	99142	Carvalho Sinalização de Seg. Ltda ME
2010-0.232.672-5	98411	Agribom Comercial Ltda - ME
2010-0.232.672-5	98421	Agribom Comercial Ltda - ME

FINANÇAS

Subsecretaria da Receita Municipal

DIVISÃO DO CADASTRO DE PESSOAS – DICAP
SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES

Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.

1ª CHAMADA:

2010-0.115.933-7	LUCILENE DE OLIVEIRA GOMES
2010-0.150.771-8	ROSANE GHEDIN
2010-0.209.679-7	SOLANGE DE MORAES
2010-0.209.682-7	CLARICE CASSAB NADER
2010-0.236.350-7	HELIO PARDELLI
2010-0.241.901-4	EDUARDO PASANARO
2010-0.249.382-6	MARCELO FERREIRA
2010-0.249.400-8	MARCELO FERREIRA
2010-0.254.508-7	BRENO BERGER
2010-0.254.736-5	VALDENICE SATURNINO DOS SANTOS
2010-0.254.891-4	FERNANDO DA SILVA LEITE
2010-0.254.894-9	HENRIQUE VALENTE MENUCCI
2010-0.255.029-3	CICERO GARCIA DE AQUINO
2010-0.255.305-5	LUCAS SOARES DOS SANTOS
2010-0.255.606-2	ROBERTO ABEL
2010-0.255.985-1	CARLOS ROBERTO GOES PIMENTEL
2010-0.256.490-8	A I INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIOS LTDA
2010-0.256.528-2	RODOLFO MELGAR JARDIM
2010-0.256.540-1	MARIA FERREIRA DA SILVA
2010-0.256.554-1	ROSEMEIRE DA SILVA MOTA
2010-0.256.687-4	ADRIANO COSTA
2010-0.256.690-4	ADRIANO COSTA
2010-0.256.692-0	ADRIANO COSTA
2010-0.256.806-0	ANTONIO CARLOS CORREA
2010-0.256.809-5	ANTONIO CARLOS CORREA
2010-0.256.821-4	CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS
2010-0.257.037-5	TEREZINHA DE FATIMA ROCHA
2010-0.257.156-8	CICERO VENTURA
2010-0.257.157-6	CICERO VENTURA
2010-0.257.239-4	JURANDIR ROCHA DE SOUZA
2010-0.257.506-7	ADENILDE DE F F SEVILHA
2010-0.257.854-6	CASSIO JOSÉ DOS SANTOS
2010-0.257.858-9	CASSIO JOSÉ DOS SANTOS
2010-0.257.980-1	ALTAIR BARROSO
2010-0.257.983-6	ALTAIR BARROSO
2010-0.258.210-1	FELIPE TEIXEIRA REIS
2010-0.258.250-0	EDITHE GRATES DOS SANTOS
2010-0.258.295-0	RICARDO OLIVIER DUTRA DE MORAES
2010-0.258.321-3	COMAC SÃO PAULO MAQUINAS LTDA
2010-0.258.344-2	RONALDO GARCIA
2010-0.258.382-5	REGINALDO M DO NASCIMENTO
2010-0.258.383-3	REGINALDO M DO NASCIMENTO
2010-0.258.385-0	REGINALDO M DO NASCIMENTO
2010-0.258.388-4	REGINALDO M DO NASCIMENTO

SF/ DIESP / SUBIS

PRIMEIRA CHAMADA ITBI – IV: ATENDER À CONVOCAÇÃO DO SR AUDITOR FISCAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DO PROCESSO, COMPARECENDO À RUA PEDRO AMÉRICO, 32, 6º ANDAR, DIESP / SUBIS. 2006-0.270.214-0, PSQ PARTICIPACOES, EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, 300.005.0257-7
2006-0.284.628-1, SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIENCIA - SBPC, 1.028.787-6
2006-0.302.863-9, MADRA ACESSORIA EM MARKETING, ADMINISTRACAO DE BENS E IMOVEIS, 081.168.1217-3
2007-0.367.929-1, AJMS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, 010.076.0422-0
2008-0.038.123-4, HENRI HAIM ESSES , 011.122.151-3
2010-0.202.426-5, UNIBANCO , 001.075.0002-7

HABITAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

COMUNIQUE-SE: EDITAL 2010-1-175
SEHAB/DEPARTAMENTO APROVACAO DAS EDIFICACOES/ GABINETE DO DIRETOR
 ENDEREÇO: RUA SAO BENTO 405 21 ANDAR
2007-0.344.793-5 UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 APRESENTAR PLANTA BAIXA CONTENDO A IMPLANTAÇÃO DO HELIPONTO NO TERRENO E INFORMANDO OS RECUOS A PARTIR DA PLATAFORMA DA AREA DE TOQUE(18,75 M X 18,75 M) ATE TODAS AS DIVISAS DO LOTE INCLUINDO O ALINHAMENTO.

SEHAB/DEPARTAMENTO APROVACAO DAS EDIFICACOES/ GABINETE DO DIRETOR
 ENDEREÇO: RUA SAO BENTO 405 21 ANDAR
2010-0.083.516-9 WILLIAM THIAGO CARDOSO
PRAZO CONCEDIDO
SEHAB/DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DE IMOVEIS/GABINETE DO DIRETOR
 ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405 - 19 ANDAR
1992-0.002.308-8 CONDOMINIO EDIFICIO CONDOR
 ETIQUETA 05-010.449-92-79
 PRAZO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO. DPTO. DE PARC. DO SOLO E INTERV. URBANAS - PARSOLO
 PROCESSO SQLINCRÁ NOME
 2010-0139487-5 0007618300747-1 002 M THOMAZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
DEPARTAMENTO DE APROVACAO DAS EDIFICACOES - APROV
 PROCESSO SQLINCRÁ NOME
 1994-0058938-7 0000501100105-1 003 ALDO CATALDO BOVE
 1994-0129664-2 0012301100234-1 001 JOANNIS CONSTANTINOS ATHANASSAKIS
 1994-0140801-7 0005802700203-1 001 PAUL BUTTAZZI E DANIEL BAENA CASTILHO
 2000-0044769-9 0006510300389-1 002 PEDRO FERNANDES GARCIA
 2000-0161319-3 0018407600309-1 002 MARIA APARECIDA DE ARAUJO
 2001-0246407-0 001301601055-1 003 PROFESTAS COM DE ALIMENTACAO LTDA
 2003-1000201-6 0003107300012-1 002 CURITIBA EMPR. LTDA
 2003-1011083-8 0017129000030-1 008 OSWALDO SA LOPES E OUTRO
 2003-1013814-7 0019904700292-1 003 SOCIEDADE PEQUENO JESUS
 2003-1016679-5 000551900044-1 003 ANTONIO NOBRE CORREIA
 2003-1027653-1 0001616600594-1 002 DI FIORI EMPREEND. E PARTICIP. LTDA
 2003-1028120-9 0006406400046-1 001 CARLOS ALBERTO DUQUE
 2003-1031451-4 0017126300483-1 009 MARCOS ANTONIO IERIZZO
 2003-1033292-0 000301500177-1 002 JOSE EDISON ANTUNES
 2003-1037495-9 0006508100378-1 004 LOURILDO DE SOUZA
 2003-1040301-0 0004521800904-1 003 SHELL BRASIL S/A PETROLEO
 2003-1047655-7 0002605500543-1 002 BAST PARTICIPACOES S/C LTDA
 2003-1049574-8 0004819100459-1 003 HEIGO HONDA
 2003-1054267-3 0016928701527-1 001 SANEAR ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
 2003-1054599-0 0014804800157-1 001 CARMEN ROSA DE ALMEIDA SILVA
 2003-1059798-2 0009903500327-1 004 MAURICIO AMARAL SARAGIOTTO E OUTRO
 2003-1059877-6 0009528300278-1 003 CELSO FREDERICO FAZIO
 2004-1007656-9 0003000700668-1 006 BANCO BRADESCO S/A
 2004-1010704-9 0012019600268-1 008 BANCO ITAU S/A
 2005-0251751-0 0008124301972-1 001 RAFAEL ARREIARO
 2007-0200674-9 6383580163570-2 019 COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO

2007-0238682-7 888888888888888-2 057 SAO PAULO TURISMO S/A
 2007-032582-3 0004705300017-1 014 LIGA DAS SENHORAS CATOLICAS DE SAO PAULO
 2008-0057866-6 0008743000339-1 004 PARQUEIEM EMPREENDIMENTOS LTDA
 2008-0215947-4 0030102000295-1 004 RAFAEL NOVELLINO
 2008-0290099-9 0003304602585-1 002 CCDI ALMEIDA TORRES 119 EMPREENDIMENTO

2008-0357779-2 0015509804512-1 019 WAL MART BRASIL LTDA
 2008-0373976-8 0003403507297-1 001 FLOWERS CONSULTING LTDA
 2009-0154032-0 0030060302200-1 001 TNL PCS S/A
 2009-0232766-2 00170191200035-1 001 REINALDO GASKO
 2009-0279531-3 0003803700019-1 004 MANUEL DE ARAUJO BARBOSA
 2009-0311917-6 0009009600076-1 001 RENATA KAREN FORTE E ALCIEU FORTE JUNIOR
 2009-031550-4 0008745300321-1 006 FERNANDO B DE OLIVEIRA CAUBY
 2009-0354975-8 6383580035188-2 001 MARIA ISABEL NOBRE DE SOUZA CABRAL
 2010-0028157-0 0011257500391-1 002 JOAO CARLOS LOMBARDI
 2010-0082206-7 0013010301341-1 002 ALTAIR LUIZ BIANCHIN
 2010-0153847-8 0007832100311-1 001 RUBENS MOREIRA

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU
 PROCESSO SQLINCRÁ NOME
 1996-0002010-8 0006114000821-1 001 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
 2001-0134759-2 0000602301459-1 004 CONDOMINIO EDIFICIO REGENCIA
 2004-0205716-0 6383580105457-2 013 PISCICULTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE AQUARIOS ITAQ

2005-0134156-7 0002105400116-1 007 CONVENCAO BATISTA DO ESTADO DE SAO PAULO
 2007-0336194-1 0000506200787-1 004 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
 2008-0356338-4 0001401705383-1 002 CHAIM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
 2008-0364222-5 0009712400190-1 002 CENTRO DE DISTRIBUICAO HORTIMIX COM. IMP. E EXP. LT
 2009-0079703-3 0008564101122-1 333 WORLD TRADE CENTER DE SAO PAULO
 2009-0180212-0 0002100401513-1 006 ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
 2009-0326418-4 0000208900276-1 007 BUYPACK BRASIL DESCARTAVEIS LTDA
 2009-0355214-7 0006224600503-1 005 STRADALE LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
 2010-0057273-7 0001300901373-1 004 HOSPITAL DAS CLINICAS FAC.MEDICINA UNIVSP
 2010-0065855-0 0017330300021-1 005 M. BUILDING INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA

2010-0090755-0 0003300101301-1 001 ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A UNIBERO PAR

Superintendência de Habitação Popular

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMMH.

RESOLUÇÃO CMH Nº48 de 16 de setembro de 2010
Critérios municipais para elegibilidade e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial.
 (Aprovada na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação da Gestão 2009/2011, realizada em 16 de setembro de 2010).

O Conselho Municipal de Habitação – CMH, fazendo uso de suas atribuições, e, na forma do artigo 4º da Lei nº 13.425/02, **CONSIDERANDO**, que cabe à Municipalidade a aplicação dos critérios de elegibilidade, hierarquização, seleção e indicação dos beneficiários a ser atendida nas unidades habitacionais construídas através do Programa Minha Casa Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial;

CONSIDERANDO, que a portaria nº 140, de 05 de março de 2010, e a portaria nº 414, de 18 de agosto de 2010, ambas do Ministério das Cidades, estabelecem que para fins de hierarquização e seleção da demanda serão observados critérios nacionais e locais, conforme segue:

- a) Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres;
- b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar.

Até três critérios municipais aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO, que o déficit habitacional do município de São Paulo inclui também famílias cujo ônus com aluguel é excessivo ou cuja densidade de moradores também é excessiva;

CONSIDERANDO, que a indicação das famílias deve ser orientada por critérios objetivos que permitam eficácia no atendimento e garantam oportunidade de acesso às unidades disponibilizadas de todas as famílias que compõem o déficit habitacional do município;

RESOLVE:

I) Na seleção da demanda do Programa Minha Casa Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial no município de São Paulo, sejam considerados os critérios municipais que se seguem:

1. Famílias com ônus excessivo com aluguel (mais de 30% da renda familiar) ou com renda per capita inferior a meio Salário Mínimo Nacional vigente na data da seleção e que não residam em área de risco;
2. Famílias monoparentais masculinas;
3. Famílias com maior classificação segundo os critérios de Portaria Municipal, a ser publicada, em número correspondente à quantidade de unidades habitacionais disponíveis, acrescida de 20% (vinte por cento).

II) A Portaria Municipal, citada no terceiro critério municipal, respeitará as diretrizes para seleção da demanda estabelecidas pela Resolução CMH nº 17, de 22 de fevereiro de 2006, nos as-

pectos que não se sobreponham ou conflitem com as diretrizes federais para indicação de demanda para unidades habitacionais construídas através do Programa Minha Casa Minha Vida.

III) Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Ricardo Pereira Leite
Secretário Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

HOSPITAL DO SERVIDOR

RETIRADA DE NOTA EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica